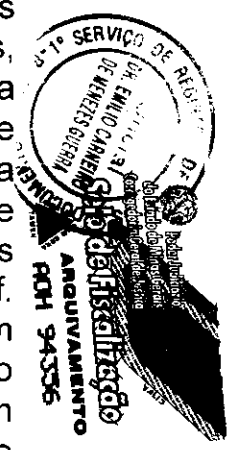


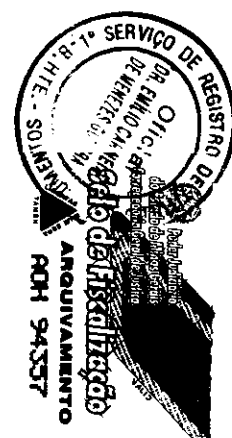
ATA DA 407ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2010, na sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC realizou-se a 407ª Reunião de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Custódio Cruz de Oliveira e Silva e Air Rabelo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho de Curadores, os Conselheiros Efetivos Professores Eduardo Georges Mesquita, Célio Freitas Bouzada e Estevam Quintino Gomes e os conselheiros suplentes: Prof. Tiago Fantini, Prof. Mateus José Ferreira, e Prof. Márcio José Aguiar. Compareceram como convidados os Professores Thais Estevanato, Antônio Marcos Nohmi, João Batista, Antônio Carlos Diniz Murta e o Controller da Fundação Paulo Cleomar. O Presidente da Fundação Mineira de Educação e Cultura, Professor Custódio Cruz abriu os trabalhos entrando no primeiro ponto de pauta: revisões orçamentárias, passando a palavra para Profa. Thais Estevanato, diretora Geral da FCH. Foram apresentadas pela diretora as possibilidades de redução de custos e enfatizado que não há como reduzir o custo da folha, os outros custos não são relevantes e a sua redução pode causar inconvenientes. O Prof. Eduardo Mesquita, perguntou aos diretores da FCH se não seria possível “vender os cursos” e a Prof. Thais citou cursos em que não serão abertas turmas novas em função da garantia de alunos. Pedindo a palavra, o Prof. Antônio Marcos Nohmi sugere que o Conselho de Curadores faça um estudo sobre a possibilidade da FUMEC conseguir título de filantropia, o que vai reduzir os custos com INSS sobre a folha que são bastante relevantes. Ele fez uma análise dos números apresentados no orçamento. Entende que devem ser analisadas somente as despesas relevantes em relação à receita, fez comparações entre as faculdades da Saúde e da Humanas. O Prof. Custódio leu o ofício da diretoria da FCH recebido no dia 13 de dezembro de 2010 com uma lista de possíveis soluções administrativas. O Prof. Antônio Marcos Nohmi explicou os investimentos previstos no orçamento da FCH. O Prof. Célio Bouzada, falou da necessidade de um estudo sobre a redução de carga/horária de 48hs para 40hs no regime de tempo integral, da



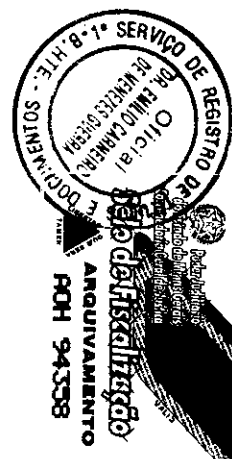
(Handwritten signatures and initials)

necessidade de um estudo sobre a filantropia na FUMEC e de que seja realizada pesquisa de mercado sobre tendências e ponto de equilíbrio dos cursos. Prof. Estevam Quintino, questiona que tanto a FCH quanto a FEA tem aproximadamente o mesmo número de estudantes e professores e estão com resultados desiguais aproximadamente, a partir deste fato ele propõe fazer um comparativo de despesas e receitas para achar uma solução e também uma análise mais profunda para verificar o que pode fazer na carga/horária. O Prof. Célio Bouzada sugere que o Controller da Fundação faça esta análise. O Prof. Air sugere que a partir do novo estatuto, desenvolva um novo planejamento estratégico de curto e médio prazo, para busca de novas receitas e redução de custos. Prof. Antônio Marcos, diretor administrativo financeiro, pede licença, e se retira da reunião em função de um compromisso. O Controller Paulo Cleomar deu sua opinião sobre o resultado da FCH/Saúde, que reduziu em 2011 seu déficit para 1/3. No caso da FCH/Humanas houve uma piora no resultado de 2011 em relação a 2010. Houve um aumento de 3% da receita e de mais ou menos 7% nas despesas. O Controller perguntou se a FCH planejou a forma de financiar o seu déficit. O Prof. Eduardo Mesquita e Prof. Tiago Fantini explicaram que as propostas apresentadas na reunião precisam ser analisadas e podem resolver a questão do déficit. O Prof. Antônio Carlos Diniz Murta fez sugestões para FCH sobre a proposta: no primeiro semestre fazer migração de carga horária para créditos, implantação de ponto de equilíbrio e verificar o fundamento do desligamento dos funcionários da FACE, histórico e o porquê foi feito e qual impacto que está causando. O Controller perguntou e foi confirmado por todos que o orçamento permanece inalterado e será votado na reunião do dia 20 de dezembro de 2010 conforme cronograma. Antes de passar ao segundo item de pauta, a Prof.^a Thais Estevanato, diretora geral da FCH, fez suas últimas colocações, se colocou a disposição, agradeceu pela oportunidade e junto do Prof. João Batista se retirou da reunião. O Prof. Custódio Cruz leu ofício recebido no dia 13 de dezembro de 2010, do Prof. Eduardo Martins de Lima informando sua renúncia ao cargo de conselheiro efetivo representando a FCH. O Prof. Custódio Cruz informa que como o Prof. Eduardo Martins de Lima do Conselho de Curadores Efetivo, renunciou seu cargo, o Prof. Tiago Fantini que era Conselheiro Suplente, a partir da data de hoje passa a ser



2

Conselheiro Efetivo. O Conselho de Curadores deliberou que a partir do parecer da Gontijo Mendes sobre a contratação do Advogado José Braz, como coordenador de Departamento de Pessoal, a FEA, deve aguardar no mínimo seis meses de sua saída e que esse profissional não exerça nenhum tipo de atividade dentro do âmbito da FUMEC durante esse período. O Conselheiro Prof. Mateus José Ferreira foi incumbido de comunicá-lo. Passando para o segundo e último ponto de pauta: Composição do novo Conselho de Curadores, o Conselho decidiu que a reunião de posse do Conselho e eleição das presidências e vice-presidência será realizada no dia 22 de dezembro de 2010 às 14hs. No uso da palavra o Prof. Custódio Cruz, gostaria de enfatizar que foi surpreendido pela própria faculdade, ao saber que o Prof. Air foi indicado para que seja o novo Presidente da Fundação, e que ele seria o indicado como Presidente do Conselho de Curadores, em função disso, o Presidente disse para os professores que a FCH coloca-o em uma situação vergonhosa. O Prof. Custódio lamenta muito sobre o ocorrido, e fica preocupado em relação ao TAC, pois temos seis assinaturas no TAC, que são dos Conselheiros Efetivos, que se referem à inelegibilidade do Prof. Air Rabelo. Diante disso, recomenda que essa votação não dependa da iniciativa tão somente do Prof. Air, pois, a cláusula de inelegibilidade, lembra, foi uma peça fundamental para que conseguissem um acordo com o Ministério Público, principalmente porque a promotoria entendia que essa cláusula era uma demonstração para toda a comunidade de que a reforma estatutária não visava simplesmente acobertar o que estava acontecendo e sim, modernizar a instituição. Ainda no uso da palavra, fez questão de alertar aos demais Conselheiros Curadores que os signatários do TAC ao votarem no Prof. Air estarão fazendo uma interpretação própria do TAC o que poderá não ser a mesma do judiciário, o que acarretará em sérios danos para a instituição tanto juridicamente, como em sua organização. No uso da palavra o Prof. Tiago manifestou sua compreensão de que tanto o Prof. Eduardo Mesquita como o Prof. Air Rabelo poderiam ser reeleitos, lembrou que na última reunião pediu um parecer jurídico para poder definir melhor sua opinião e ter uma conclusão correta. O Prof. Eduardo Mesquita por sua vez, disse que a questão não se trata de eleger o Prof. Air ou não. É uma questão de respeito ao que foi pactuado junto ao MP. Além disso, para não



3

REGISTRADO CONFORME ART. 127.
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

UNIVERSIDADE
FUMEC

REGISTRADO SOB O NÚMERO:

01312995

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

ter problema com ninguém, acha que seria uma questão de "espírito institucional". O que pode ocorrer é que depois que faça a eleição essa ata vai pro MP e fica esse assunto em aberto, a ser discutido em âmbito judicial, sem previsão de sentença favorável ou não. O Prof. Mesquita, todavia, entende que como o Prof. Air já foi presidente, por questão democrática, a melhor opção seria que o Prof. Tolentino indicasse outra pessoa, evitando maiores transtornos. Prof. Custódio Cruz colocou em votação a decisão do conselho em cumprir a cláusula de inelegibilidade: Prof. Air opina que este assunto não cabe a votação porque qualquer cláusula do TAC deverá ser cumprida, que não cabe votação se vai cumprir ou não. Prof. Célio Bouzada: absteve-se de votar, mas complementa que gostaria de um parecer jurídico da Fundação, ele quer saber quais cargos da FUMEC não podem ser ocupados por Conselheiros que ocuparam a Presidência e Vice-Presidência no mandato anterior. Prof. Tiago Fantini vota favorável à revogação da cláusula de inelegibilidade por entender que ela não se aplica ao Prof. Air para concorrer ao cargo de Presidente do Conselho Executivo. O Prof. Eduardo Mesquita vota pelo cumprimento da cláusula de inelegibilidade constante do TAC Prof. Estevam vota pelo cumprimento da cláusula de inelegibilidade no TAC. Prof. Custódio vota favorável ao cumprimento da cláusula de inelegibilidade. Assim, por 3 (três) votos favoráveis, duas abstenções, e um voto contrário, fica aprovada a decisão do Conselho de Curadores em cumprir a cláusula de inelegibilidade constante do TAC firmado junto ao MP. O Prof. Custodio se compromete em solicitar um parecer jurídico acerca da referida cláusula, seja do Departamento Jurídico da Fundação, seja de um escritório externo, fato ainda a decidir. Não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada e eu, Maria Cláudia Vieira Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Curadores. Belo Horizonte, quinze de dezembro de 2010. Maria Cláudia Vieira Dias Maria Cláudia Vieira Dias



Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva (Presidente) [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

4

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

UNIVERSIDADE
FUMEC

Prof. Air Rabelo (Vice-Presidente) _____

Prof. Eduardo Georges Mesquita _____

Prof. Estevam Quintino Gomes _____

Prof. Célio de Freitas Bouzada _____

Prof. Tiago Fantini _____

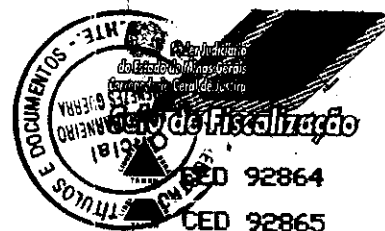
Prof. Mateus José Ferreira _____

Prof. Thais Estevanato _____

Prof. Antônio Marcos Nohmi _____

Prof. João Batista de Mendonça Filho _____

Prof. Antônio Carlos Diniz Murta _____



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte
Rua das Esmeraldas, 111 - Centro - Belo Horizonte - MG
Cep: 30130-100 - Cidade: 31 - Fone: (31) 3280-9100
www.rtdbh.com.br - Tel: (31) 3280-9650
Registador: Emílio C. de Moraes Duarte

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº 1312995

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte, 17 de Maio de 2011.

[Handwritten Signature]
Regina A. Gomes Costa
5 - Empregada Autorizada

Av. Afonso Pena, 4.171
Mangabeiras
30130-008 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br

**LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC**

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2010.

Maria Cláudia Vieira Dias

Maria Cláudia V. Dias

Paulo Cleomar

Paulo Cleomar

CONSELHO DE CURADORES

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva
Presidente

Custódio Cruz de Oliveira e Silva

Prof. Air Rabelo
Vice-Presidente

Air Rabelo

Prof. Eduardo Georges Mesquita

Eduardo Georges Mesquita

Prof. Célio Freitas Bouzada

Célio Freitas Bouzada

Prof. Estevam Quintino Gomes

Estevam Quintino Gomes

Prof. Tiago Fantini Magalhães

Tiago Fantini Magalhães

Prof. Mateus José Ferreira

Mateus José Ferreira



Prof. Renaldo Sodré

Prof. Erix Morato

Prof. Antônio Carlos Diniz Murta

Antônio Carlos Diniz Murta

Prof. Márcio José de Aguiar

Márcio José de Aguiar

